

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.
CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi publicado no jornal Zero Hora (digital e impresso) nas páginas 2 a 7 (digital) e nas páginas 30 a 35 (impresso), no dia 25 de fevereiro de 2022.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2022; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (v) deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores; e (vi) deliberar alterar o Jornal de grande circulação destinado às publicações legais ordenadas pela LSA.
7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme relatório datado de 24 de fevereiro de 2022;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2022, no valor de R\$ 559.812.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 177.467.749,07 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), que, terá a seguinte destinação:

- (a) o montante de R\$ 8.873.387,45 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA.
- (b) o montante de R\$ 72.165.000,00 (setenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 0,06072163218 por ação, distribuído a título de dividendos intermediários, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de outubro de 2021, já pagos em 29 de outubro de 2022, *ad referendum* desta Assembleia, nos termos da LSA.
- (c) o montante de R\$ 56.408.724,62 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), foram pagos a título de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em: **(d.i)** 25 de novembro de 2021, no valor bruto de R\$ 46.010.760,00 (quarenta e seis milhões, dez mil, setecentos e sessenta reais), correspondentes a R\$ 0,03871472937 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 39.109.146,00 (trinta e nove milhões, cento e nove mil, cento e quarenta e seis reais), correspondentes a R\$ 0,03290751997 por ação; e **(d.2)** 16 de dezembro de 2021, no valor bruto de R\$ 10.397.964,62 (dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,00874913577 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 8.838.269,93 (oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 0,00743676541 por ação.
- (d) o montante de R\$ 40.020.637,00 (quarenta milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo do Estatuto Social;

(vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que

forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2022, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e

(vii) A alteração do jornal de grande circulação destinado às publicações legais da Companhia, conforme ordenadas pela LSA, para que a partir desta data a Companhia passe a publicar no Jornal do Comércio, nos termos do artigo 289 da LSA.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 11 de abril de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Acionista: (1) RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário